

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1461 de 26/07/2001

LEI Nº 5893/01
DE 17 DE JULHO DE 2001

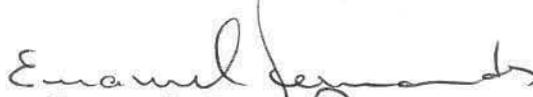
Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar em receituário médico da rede municipal tarja orientando quanto à prevenção do uso de drogas, "**Diga sim à vida e não às drogas.**"

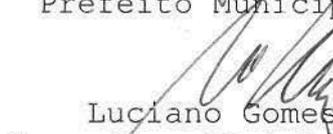
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

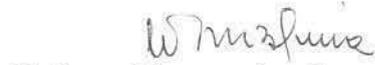
Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria da Saúde fazer constar nos receituários médicos, tarja orientando quanto à prevenção do uso de drogas com os seguintes dizeres: "**DIGA SIM À VIDA E NÃO ÀS DROGAS.**"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 165/01 de autoria dos Ver. Cristóvão Gonçalves, Cristiano Ferreira e Osmar Ferreira)